Proc. 061/23
Fl. 043
Ass.

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. **Solicitante/Órgão**: SEMSA

2. **Processo**: 061/2023

3. **Dispensa de Licitação**

4. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COLETES PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS (ACE) DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ-RR.

5. **JUSTIFICATIVA**:

Reconhecemos a dispensa de licitação, referente ao material citado acima, de acordo com o descrito no Processo nº 061/2023. Com fundamento legal no **Inciso II do Art. 24 da Lei Nº 8.666/93**. Em favor do Proponente empresa **R. K. S. RODRIGUES FABRICAÇÃO EIRELI - CNPJ nº 07.610.743/0001-22.** O valor proposto no menor orçamento de R$ 11.473,08 (onze mil quatrocentos e setenta e três reais e oito centavos), enquadra-se no disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e Decreto nº 9.412/18, referindo-se à dispensa de licitação para contratação, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Caracarai-RR, 10/08/2023.

Ivan da Silva Peres
Presidente da CPL
Portaria de N° 046/2023

Ademilton Lima dos Santos
Membro da CPL
Portaria de N° 046/2023

Antonia Liliane Silva Mota
Membro da CPL
Portaria de N° 046/2023